



ESTADO DE GOIÁS
PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E D
TERMO DE REFERÊNCIA 22839
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O EVENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO	SERVICO	300,0000

02 - Motivação:

A PRETENSA AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO OPORTUNIZAR AO ÓRGÃO A POSSIBILIDADE DE OFERECER O OBJETO DESTES TERMOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO SIMPÓSIO DOS PROCONS DO ESTADO DE GOIÁS.

03 - Especificações Técnicas:

É DE RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA:

A) MATERIAIS DE LOCAÇÃO PARA A EXECUÇÃO (PRATOS, TALHERES, TAÇAS, LOUÇAS, FREEZERS, MESAS, CADEIRAS, FORROS ETC.);
B) DISPONIBILIZAÇÃO DE GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR OS SERVIÇOS ATÉ O FINAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE SERÃO SUFICIENTES PARA ATENDER OS 150 PARTICIPANTES NO PRIMEIRO DIA E 150 AO SEGUNDO DIA DE REALIZAÇÃO;
C) DISPONIBILIZAÇÃO PROPORCIONAL AO NÚMERO DE PARTICIPANTES, BANDEJAS DE INOX, TRAVESSAS, LOUÇAS, COPOS DE VIDRO OU ACRÍLICO DESCARTÁVEL, GUARDANAPOS, TALHERES;
D) DILIGENCIAR PARA QUE O BUFFET SEJA SERVIDO NO HORÁRIO ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE E DE ACORDO COM O QUE FORA SOLICITADO, INCLUSIVE O QUE SE REFERE AO CARDÁPIO.
F) CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO QUE TANGE HIGIENE E ACONDICIONAMENTO DO ALIMENTO;
G) ORIENTAR, COORDENAR, ACOMPANHAR, DAR ORDENS AO CONTINGENTE, RESOLVER IMPREVISTOS E SITUAÇÕES ADVERSAS QUE PODERÃO OCORRER;
H) ATENDER COM PRESTEZA OS PARTICIPANTES DEMONSTRANDO RESPEITO;
I) A CONTRATADA DEVERÁ DILIGENCIAR-SE PARA QUE O BUFFET SEJA SERVIDO EM HORÁRIO ESTABELECIDO DIMENSIONANDO A QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O INTERVALO E TEMPO DISPONÍVEL PARA A ALIMENTAÇÃO E EFETUAR AS REPOSIÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O BOM ATENDIMENTO.
J) TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO QUE DEVERÁ ESTAR EM, CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE (CASO NÃO SEJA PREPARADO NO ESTABELECIMENTO DA FORNECEDORA) DE MANEIRA QUE SEJA SERVIDO NO HORÁRIO ADEQUADO;
K) A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOLHIMENTO DE MATERIAL APÓS O EVENTO, RESSARCINDO OS EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AO CONTRATANTE.
EXIGÊNCIA DE CARDÁPIO PARA :
BEBIDAS: 60 LITROS DE SUCO DE LARANJA NATURAL
60 LITROS DE SUCO DE UVA INTEGRAL
45 GARRAFAS DE 2 LITROS DE REFRIGERANTE COLA 1º QUALIDADE/ZERO
45 GARRAFAS DE 2 LITROS DE GUARANÁ/DIET
06 GALÃO DE ÁGUA MINERAL
08 BLOCO DE GELO EM CUBO
CARDÁPIO DO ALMOÇO:
SALADA TROPICAL
ARROZ BRANCO
FILÉ AO MOLHO COM ERVAS FINAS E CHAMPION
FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE CATUPIRY
PENNE AOS 3 QUEIJO
SOBREMESA:
MINI PUDINS.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DARÁ-SE NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DO ANO DE 2024 ÀS 12H30MIN
ADEMAIS, O FORNECIMENTO E ENTREGA DOS SERVIÇOS DE BUFFET DEVERÁ SER ENTREGUE FORNECIDOS NO LOCAL DO EVENTO, SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE ITUMBIARA GO, SENDO OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA O PREPARO DA REFEIÇÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, OU AINDA QUE SEJA PREPARADO PELO PRÓPRIO FORNECEDOR EM SEU ESTABELECIMENTO E SEJA ENTREGUE AO ÓRGÃO EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA O CONSUMO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

FORNECER OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO E A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, NOS LOCAIS E QUANTIDADES CONSTANTES NA REQUISIÇÃO;
MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS;
SE RESPONSABILIZAR PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO CONTRATANTE;
OBSERVAR COM RIGOR A PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE NO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, FICANDO SUJEITO À MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.
ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO (FORNECIMENTO), INCLUINDO AS DESPESAS TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS DOS FUNCIONÁRIOS QUE CONTRATAR PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS FISCAIS E COMERCIAIS RESULTANTES DA ADJUDICAÇÃO DESTA AQUISIÇÃO DE MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
ATENDER PRONTAMENTE ÀS RECLAMAÇÕES DA CONTRATANTE, SUBSTITUINDO, REFAZENDO E CORRIGINDO, QUANDO FOR O CASO E ÀS SUAS EXPENSAS, OS ITENS QUE NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES/NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS E A QUALIDADE ESTABELECIDAS.
RESPONDER POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS AOS EMPREGADOS OU A TERCEIROS, POR SI E/OU SEUS PREPOSTOS.
NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRATANTE.



ESTADO DE GOIÁS
PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E D
TERMO DE REFERÊNCIA 22839
2024

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

07 - Condições e prazo de pagamento:

A QUITAÇÃO OCORRERÁ DE FORMA ÚNICA, APÓS O RECEBIMENTO DOS PEDIDOS ORDENADOS/AUTORIZADOS, BEM COMO DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO RESPONSÁVEL FISCAL DE CONTRATO, JOANA DARC FERREIRA, DE MATRÍCULA 31622.

08 - Critério de avaliação das propostas:

MENOR PREÇO CONFORME LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE A ENTREGA NO PRAZO HÁBIL DESCRITO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS SERVIDORES. ADEMAIS, QUE SEJAM FORNECIDAS REFEIÇÕES DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS E ORGANIZADAS EM SEUS RECIPIENTES E QUE SEJAM UTILIZADOS SUPRIMENTOS DE QUALIDADE.

Emissor